

ESTADO DA PARAÍBA

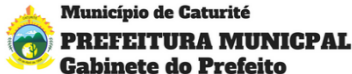
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO – sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 II EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Notificação nº 001/2024**  
**Notificante: Prefeitura Municipal de Caturité - PB**  
**(Secretaria de Administração)**

**Notificado: SAUL VALY PEREIRA**  
Matrícula nº 1202144

Por meio desta comunicação, a Secretaria de Administração do Município de Caturité - PB, **NOTIFICA**, Vossa Senhoria para retornar às suas funções nesse Município na sua Secretaria de origem, a saber, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em razão da nomeação de servidores aprovados no concurso público para ocupar o cargo de Condutor Socorrista do SAMU, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento da presente, devendo se apresentar na Secretaria citada.

Caturité -PB, 16 de fevereiro de 2024

ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS  
Secretária de Administração  
Port. 001/2021

*Anderson Barbosa dos Santos*  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 05/2021

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIV – MÊS DE FEVEREIRO  
II EDIÇÃO EXTRA - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

S  
E  
M  
U  
S  
O